



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS  
 DO CONSELHO FISCAL**

**ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**

Aos 12 (doze) dias do mês de março de dois mil e quinze, nesta cidade de São Paulo, às 09:00 horas, conforme prévia convocação, na sala de reuniões da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM, localizada no 11º andar, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM. Presentes os Srs. Paulo Rafael Minetto Maceta, Presidente do Conselho, Elaine Cristina Eder, Eliana Naccarati e Rosana Mitico Kitazume Kaneko, membros titulares e Filipe Camargo Barwick, membro suplente. Pela SP-PREVCOM, participaram da reunião a Sra. Karina Damiano Hirano, Diretora Administrativa e os Srs. Agostinho Tadeu Auricchio, Assessor de Controladoria, Flávia Nazaré Barletta, Assessora Econômica, Angelita de Almeida Oliveira e Wânia Maria Ruotti, Assistentes Técnicos em Previdência Complementar. Como convidados, os Srs. Gilberto Bizzera de Souza e Fabiana Brandão Marques, Auditores, representantes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes. Na abertura dos trabalhos, o Presidente do Conselho deu as boas vindas a todos. Na sequência, submeteu para apreciação a ata da 35ª reunião ordinária, aprovada por unanimidade. Seguindo, em conformidade com o item 2 da pauta, passou a palavra ao Sr. Agostinho Auricchio que iniciou a apresentação das Demonstrações Contábeis, das Demonstrações Consolidadas, Individuais por Planos de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa, com as respectivas Notas Explicativas de encerramento do exercício de 2014. Em continuidade, o Sr. Presidente do Conselho convidou os auditores a participar da reunião para apresentar e comentar o Relatório da Auditoria Externa, item 3 da pauta. Após a apresentação e satisfeitas as dúvidas e questionamentos, o Sr. Presidente do Conselho agradeceu os convidados pela participação. Seguindo, com base no artigo 27, inciso IX e artigo 59, inciso I, do Estatuto Social da Fundação, bem como ao que estabelece a letra "K", do item 17, do anexo "C", da Resolução CNPC Nº 08, de 31 de outubro de 2011, submeteu aos membros do colegiado, para exame, as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social de 2014 e respectivas Notas Explicativas, consubstanciado pelo Parecer da Auditoria Externa Deloitte Touche Tohmatsu Auditores



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS  
DO CONSELHO FISCAL

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Independentes. Após análise dos documentos apresentados, o Conselho Fiscal, por unanimidade, emitiu parecer, sem ressalvas, recomendando ao Conselho Deliberativo a aprovação das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2014, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas. Os documentos que compõem as Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas, juntamente com o Relatório da Auditoria Externa Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal passam a integrar a presente ata. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradecendo a presença de todos, encerrou a reunião às 11:30 horas confirmando a realização da próxima reunião para as 9:00 horas do dia 09 de abril de 2015. Eu, Cesar Gnoatto, Secretário, lavrei e subscrevi esta ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros Titulares presentes.



Paulo Rafael Minetto Maceta  
Presidente do Conselho



Elaine Cristina Eder  
Conselheira



Eliana Naccarati  
Conselheira



Rosana Mitico Kitazume Kaneko  
Conselheira



Cesar Gnoatto  
Secretário



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS  
DO CONSELHO FISCAL

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I, do artigo 59, do Estatuto Social desta Fundação, examinou as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social de 2014, acompanhadas de suas respectivas Notas Explicativas.

Com base no exame desses documentos, complementados pelas informações e esclarecimentos prestados pelos membros da Diretoria Executiva, Assessores e Técnicos da SP-PREVCOM e, considerando ainda, o Parecer dos Auditores Independentes Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, o Conselho Fiscal recomenda ao Conselho Deliberativo a aprovação das referidas Demonstrações Contábeis.

São Paulo (SP), 12 de março de 2015.



Paulo Rafael Minetto Maceta  
Presidente do Conselho



Elaine Cristina Eder  
Conselheira



Eliana Naccarati  
Conselheira



Rosana Mitico Kitazume Kaneko  
Conselheira